



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

AVISO Nº 11/2024

INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 20/05/2024	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 23/05/2024	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: Contratação de empresa especializada no comércio de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Pela necessidade de reposição do estoque de produtos e meterias de limpeza e higienização, utilizados na limpeza e manutenção dos setores/gabinetes, sem os quais poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo órgão.</p> <p>Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br</p> <p>Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 - Flávia Cavalcante Bueno</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa especializada no comércio de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência**, com fundamento legal no art. 75, III, §3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01			Água sanitária 1lt produto a base de cloro, teor de cloroativo 2 a 2,5%		
02			Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades; validade mínima de 90% após data de fabricação.		
03			Copos descartáveis 180ml com 2.500 unidades, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.		
04			Detergente líquido embalagem plástica de no mínimo 500ml.		
05			Essência limpadora concentrada 140 ml.		
06			Lustra móveis embalagem de 750 ml, líquido, fragrância.		
07			Luva lavador vidro 100% poliéster, abertura c/velcro, 25 cm de diâmetro.		
08			Limpador multiuso lavanda 500ml.		
09			Limpador multiuso limpeza pesada 500ml com cloro.		
10			Limpador multiuso limpeza pesada 500ml com álcool.		
11			Pano de copa estampado.		
12			Pano de chão 50x70.		
13			Pano de pia 30x40.		
14			Papel higiênico 4x30m fd16.		
15			Papel higiênico 8x10x300 f/s.		
16			Papel toalha 20x21 interfolhada branco 4800fl.		
17			Papel toalha, embalagem com 2 unidades.		
18			Pastilha adesiva 3x9g para vaso sanitário.		
19			Sabão em pó de primeira qualidade embalagem de no mínimo 800g.		
20			Sabonete líquido fragrâncias diversas galão de 5lt.		
21			Saco de lixo 100lt embalagem com 100 unidades de alta resistência.		
22			Saco de lixo 40lt embalagem com 100 unidades de alta resistência.		
23			Vassoura de palha com cabo.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

		LICITAÇÃO		
24		Vassoura de pelo 40cm		
25		Espanador de pena.		
26		Escova plástica com suporte para limpar vaso sanitário, diâmetro da escova 9 cm, diâmetro do suporte 11,5 cm, altura do cabo 15 cm, altura do suporte 9 cm. Material das cerdas: plástico polietileno tereftalato(pet) materiais livres de bpa.		
27		Rodo nylon 45 cm reforçado com cabo em inox.		
28		Balde plástico de 15 l, alta densidade, resistente.		
29		Lixeira vertical para copos de água.		
30		Dispenser de mesa portátil p/copo água.		
31		Esponja dupla face para uso cozinha, para lavagem, medida aprox.110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva.		
32		Pano multiuso 33x300 rolo contendo 600 panos com 33cm de largura por 50cm de comprimento. Composição 70% viscose/30% poliéster, gramatura 45g/m.		
33		Desinfetante concentrado 5l com essência para dissolução 1;30.		
34		Desincrustrante acido densidade 1,00 a1,05 g/cm ph sol 1%:2,00 a 3,00, teor de acidez: 13,50 a 15,50%. Componentes: ácidos inorgânicos, tensoativos anionicos, corante.		
35		Limpador de modo geral, perfumado, desenvolvido para limpeza de superfícies laváveis. Alta concentração de ativos detergentes, alto rendimento.		
36		Óleo de peroba 100ml.		

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	928	3.3.90.30.00.00	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Pela necessidade de reposição do estoque de produtos e materias de limpeza e higienização, utilizados na limpeza e manutenção dos setores/gabinetes, sem os quais poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo órgão.

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

LICITAÇÃO

-Certidão Negativa de Débitos Municipais;

-Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante em anexo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante, começará a correr a partir do recebimento definitivo, sem ônus para a Contratante.

14.2 Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.3 A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.4 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

14.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Carambeí, 17 de maio de 2024.

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no comércio de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.